



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LEI Nº 1074/2023
DE 21 de Março de 2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, com inclusão de fonte de recursos, por decreto até o valor total de R\$ **3.415.517,49** (Três milhões quatrocentos e quinze mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), conforme as dotações a seguir, e passam a integrar o Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT no exercício de 2023.

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde004
FUNÇÃO: Saúde10
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial302
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade MAC.....0056
PROJ/ATIV: Construção e Reforma do Hospital Municipal2649
ELEMENTO DE DESPESA:
Obras e Instalações: 4490.51.00.00.00 red 247..... R\$ 473.916,27
Fonte de Recurso: 2.632.000000 Transferências do Estadual referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde R\$ 473.916,27

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde004
FUNÇÃO: Saúde10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica301
PROGRAMA: Gestão de Saúde Humanizada0019
PROJ/ATIV: Promoção da Saúde em Porto dos Gaúchos2091
ELEMENTO DE DESPESA:
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 208 R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 300.000,00
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red 205 R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 100.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde004
FUNÇÃO: Saúde10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica301
PROGRAMA: Gestão de Saúde Humanizada0019
PROJ/ATIV: Manutenção do Programa da Saúde Bucal.....2092
ELEMENTO DE DESPESA:
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 216 R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde004
FUNÇÃO: Saúde10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica301
PROGRAMA: Gestão de Saúde Humanizada0019
PROJ/ATIV: Manutenção da Academia de Saúde.....2803
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red 222 R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 50.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde004
FUNÇÃO: Saúde10
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico303
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica0021
PROJ/ATIV: Outros medicamentos p atenção primária a saúde3478
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de distribuição Gratuita: 3390.32.00.00.00. red 267..... R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 300.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde004
FUNÇÃO: Saúde10
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico303
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica0021
PROJ/ATIV: Material de consumo p atenção primária a saúde.....3530
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red 268 R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 200.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde004
FUNÇÃO: Saúde10
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico303
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica0021
PROJ/ATIV: Aquisição de medicamentos da farmácia básica2110
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de distribuição Gratuita: 3390.32.00.00.00. red 263..... R\$ 511.279,46
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 475.206,57
Fonte de Recurso: 2.600.000602 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica R\$ 36.072,89

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde004
FUNÇÃO: Saúde10
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial302
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade MAC.....0056
PROJ/ATIV: Manutenção do Hospital Municipal2135
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red 241 R\$ 139.484,43
Fonte de Recurso: 2.621.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 139.484,43
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 243 R\$ 368.196,79
Fonte de Recurso: 2.600.000604 S. Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 168.196,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Fonte de Recurso: 2.621.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 200.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico303
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica0021
PROJ/ATIV: Material de consumo p farmácia hospitalar3531
ELEMENTO DE DESPESA:

Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red 269 R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 2.621.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 200.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial302
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade MAC.....0056
PROJ/ATIV: Manutenção das Ações do Consorcio2101
ELEMENTO DE DESPESA:

Transferências a consórcios públicos: 3371.70.00.00.00. red 235 R\$ 406.574,42

Fonte de Recurso: 2.600.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção..... R\$ 406.574,42

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde004
FUNÇÃO: Saúde 10
SUB FUNÇÃO: Administração Geral.....122
PROGRAMA: Covid - enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.....2004
PROJ/ATIV: COVID Enfrentamento ao Coronavírus3110
ELEMENTO DE DESPESA:

Material de Consumo: 3390.30.00.00.00 R\$ 316.066,12

Fonte de Recurso: 2.602.000800 Recurso recebido p enfrentamento do Coronavírus R\$ 316.066,12

TOTAL ADICIONADO R\$ 3.415.517,49

Art. 2º - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit Financeiro apurado em Balança Patrimonial.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1042/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 21 de março de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 019/2023 - Página 3 de 3